
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DECRETO 005/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2019 compreendendo o período de 01/01/2019 a 02/06/2019, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR Claudécir Alexandre Alves, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 02/06/2019, de responsabilidade do Senhor **Oscimar Aparecido Ferreira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 14 de agosto de 2023.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES,
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:EA2BE337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2023. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>